

# A necessidade de oficializar as línguas africanas em Moçambique: uma reflexão <sup>□</sup>

Carlos J. Manuel\*

pp. 17-28

## 1. Contextualização

Sociolinguisticamente, Moçambique é um país multilingue e multicultural. No seu território coexistem e circulam línguas e culturas africanas, europeias e asiáticas. Das línguas e culturas entendidas como nativas, o país congrega línguas africanas da família *Bantu*, integrantes de quatro (4) zonas linguísticas, nomeadamente G, P, N e S, da classificação de Guthrie que, de acordo com Ngunga (2014), subdividem-se em oito (8) grupos linguísticos, nomeadamente Swahili, Yaa (no norte do país), Makhuwa-Lomwe (centro-norte), Nyanja, Nsenga-Sena, Shona (no centro-norte), Copi e Tswa-Zronga (no sul do país). O número exato de línguas está ainda por determinar. No entanto, dependendo, por um lado, de autores e, do outro, de “como as fronteiras entre língua e variante linguística forem definidas, há entre 24 e 41 línguas *Bantu* faladas no país, sendo as principais Emakhuwa, Xichangana, Cisena, Elomwe, Cinyanja e Echuwabo” (Chimbutane e Benson, 2012 e Eberhand *et al.*, 2020, citados por Benson, 2021: 67). Entretanto, no último recenseamento da população foram registadas vinte e uma línguas (incluindo o português). Um total de 611 824 falantes dos 22 243,373 recenseados falam línguas diferentes das 21 discriminadas no censo, sendo que 321 007 foram registados como sendo falantes de outras línguas moçambicanas (não nomeadas), 201 455 como falantes de línguas desconhecidas, 77 693 como falantes de línguas estrangeiras e 11 669 como falantes da língua dos sinais (INE, 2017).

No seu todo, as línguas africanas de origem *Bantu* registadas no censo corporizam pouco mais que 80 % do repertório linguístico moçambicano (INE, 2017). Assim, a grande maioria dos moçambicanos tem uma língua *Bantu* como sua língua nativa ou materna (L1) e passa o seu dia a dia a comunicar-se e a trabalhar com uma língua africana, especialmente no meio rural. Exceptuando situações de mobilidade/deslocações de pessoas e fazendo jus às zonas e grupos mencionados acima, as línguas africanas estão localizadas em seus territórios etnolinguísticos específicos, transbordando muitas vezes o seu nível de abrangência para territórios circunvizinhos, onde criam co-influências sociolinguísticas, que muitas vezes fazem os indivíduos bi ou multilingues, por um lado, e dão origem a identidades e consequentes mobilidades mistas e fluídas, por outro lado.

□ <https://doi.org/10.21747/0874-2375/afr40a2>

\* Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique.

De acordo com os dados do último censo, o português é falado nativamente por pouco menos que 20 % e como língua segunda (L2), aprendida principalmente num meio instrucional por pouco mais de 46 % da população moçambicana (INE, 2017), que se encontra maioritariamente no meio urbano. No país, o português não se localiza numa área geográfica específica, pois é falado como língua franca à extensão de todo o território nacional, aparecendo na comunicação interacional ou interpessoal e principalmente na comunicação transacional na administração pública, educação, *media*, saúde, justiça, comércio, entre outros. Algumas outras línguas europeias que se identificam no panorama linguístico moçambicano são o inglês e o francês que, quando faladas por moçambicanos, são-no principalmente como línguas estrangeiras e aprendidas a partir de processos de instrução escolar. Não há números de falantes moçambicanos destas línguas nos censos da população efetuados até aqui. Também não há números de outras línguas de origem estrangeira, corporizadas, por exemplo, por imigrantes africanos e asiáticos, alguns dos quais, em forma de segunda ou terceira geração, têm descendentes moçambicanos. Quaisquer usos nativos destas línguas e das outras línguas estrangeiras restringem-se ao meio familiar.

Em termos oficiais, às línguas africanas de Moçambique não foi atribuído nenhum estatuto, apesar de serem vistas como línguas do património cultural e educacional, com uma utilização crescente em termos de línguas veiculares da identidade moçambicana (República de Moçambique, 2004: 3). O português, imposto no período colonial como símbolo da identidade cultural portuguesa e como um dos mais importantes instrumentos da política assimilacionista promovida pelas autoridades portuguesas (Firmino, 2002), é a única língua oficial do país. Após a independência, o poder político manteve a hegemonia do português, sob o argumento de que a principal razão que levou à adopção do Português durante a luta anticolonial de libertação nacional, nomeadamente a preservação da unidade nacional, continuava a ser relevante na construção da nova Nação-Estado (Firmino, 2002). Assim, o português passou a ser visto como a língua anti-tribalista, edificadora de uma sociedade nova e moderna e com ideais de homem novo.

No início e auge da 'política linguística anti-tribal' (anos 70–80), o uso das línguas nativas africanas era quase que exclusivamente reservado ao meio familiar e comunitário e desencorajado na função pública, educação, comunicação social, entre outros registos oficiais. No entanto, com o advento de mudanças políticas a nível internacional e nacional, conduncentes a mais liberdades individuais e civis, e direitos linguísticos, houve maior abertura para o uso de outras línguas diferentes do português na esfera pública, sem que isso implicasse necessariamente alguma emenda à política linguística oficial do país, que continua a ter o português na posição privilegiada de única língua oficial do país.

Por entender que a posição de que a língua portuguesa goza pode estar a minar oportunidades de acesso a recursos, desenvolvimentos e usos às línguas africanas e seus falantes, este estudo questiona essencialmente a relevância da manutenção da atual política linguística de facto, uma vez que relega as línguas africanas a um plano secundário e sem nenhum estatuto claro definido. Ao fazer esse questionamento, o estudo analisa desenvolvimentos objetivos em diversas áreas da sociedade moçambicana e argumenta que a não atribuição de nenhum tipo de estatuto oficial às línguas africanas pode minar uma verdadeira unidade nacional, inclusão, igualdade e equidade entre os moçambicanos.

O trabalho é de abordagem qualitativa. Baseia-se, por um lado, numa discussão da literatura, que inclui principalmente o panorama linguístico moçambicano e questões de

multilinguismo, inclusão e mobilidade linguística. Por outro lado, apoia-se em descrições e reflexões sobre dados observáveis em desenvolvimentos e usos linguísticos atuais, bem como potenciais na administração pública, educação, saúde, justiça e serviços de apoio ao cliente de companhias públicas e privadas. As discussões do trabalho baseiam-se sempre no pressuposto segundo o qual a língua constitui um conjunto de recursos que circula em redes sociais, espaços discursivos e com um significado socialmente construído (cf. Heller, 2007 e Moriarty, 2014).

O trabalho comporta 7 secções, nomeadamente esta contextualização e outras seis que se debruçam sucessivamente, primeiro em forma de revisão da literatura, sobre (a) multilinguismo, inclusão e mobilidade; e, segundo em forma de análise, sobre (b) políticas linguísticas e seus efeitos sobre Moçambique; (c) estatuto das línguas em Moçambique e o seu efeito sobre o uso de recursos sociais; (d) questão política vs. a questão da mobilidade e inclusão em Moçambique; seguindo-se a apresentação de alguns dados relativos a (e) usos linguísticos atuais e casos de mobilidade e inclusão em línguas africanas em Moçambique. O trabalho termina com algumas considerações que, entre outros aspetos, perspetivam o futuro. O texto apresenta algumas limitações, sendo uma delas o facto de ser essencialmente teórico-qualitativo.

## 2. O multilinguismo e as questões de inclusão e mobilidade linguística

Marác z e Adamo (2017: 1) argumentam que no mundo estão a surgir cada vez apelos para a proteção de identidades linguísticas e culturais, ao mesmo tempo que estão cada vez mais a enfraquecer os regimes tradicionais que promovem a ideologia de um povo-uma língua. Significa isto que muitos estados estão a abraçar o multilinguismo, sendo que em muitos desses estados se reconhece a existência de mais de uma língua com algum tipo de estatuto oficial. Todos os países vizinhos de Moçambique são multilingues e têm mais de uma língua com estatuto oficial claramente definido e respeitado como tal, incluindo as línguas oficiais e as nacionais. As línguas oficiais envolvem sempre as línguas herdadas do poder colonial e também as línguas africanas locais. Nos contextos em que se definem línguas nacionais, estas são quase sempre as africanas locais, como é o caso do Malawi com o Chichewa/Cinyanja, fazendo contraste com as da herança colonial, que são sempre definidas como línguas oficiais.

Em Moçambique, como em várias outras sociedades africanas, o multilinguismo decorre da coexistência de vários grupos etno-linguísticos nativos no mesmo território nacional, bem como da questão da migração, que traz para o território falantes de outros repertórios linguísticos. Entre valorizar e reprimir o multilinguismo, as grandes discussões têm a ver com as vantagens e desvantagens simbólicas e materiais de uma e de outra perspetiva. Com efeito, em Moçambique, o papel simbólico da língua portuguesa como anti-tribalista, anti-regionalista e até, de forma dissimulada, assimilacionista, associado ao papel materialista de empoderador económico, parece concorrer para legitimar a sua hegemonia perante as outras línguas, que por um lado veem o seu papel simbólico de repositório cultural ofuscado e o de empoderador económico completamente invisível. Antes de mais, importa referir que não há nada de intrinsecamente bom ou mau que advinha do facto de haver diversidade linguística. Ela deve ser entendida como sendo “uma realidade que tanto traz benefícios, como custos” (Grin, 2019: 8). Argumentando que uma diversidade linguística partilhada não é fácil, o autor acima citado menciona dois objetivos opostos e não convergentes da diversidade, nomeadamente a inclusão e a mobilidade linguística.

A mobilidade diz respeito à possibilidade de pessoas de determinado território se movimentarem nele para propósitos educacionais, laborais, lazer, entre outros. Por outro lado, a inclusão tem a ver com fazer com que o território em geral e locais específicos do mesmo sejam lugares onde os seus residentes se sintam e vivam bem. Entende-se que estes objetivos da diversidade linguística são opostos e não convergentes porque, por exemplo, a mobilidade envolve idas para contextos com língua e cultura diferentes da língua e cultura do indivíduo. Essa possibilidade poderá fazer com que o indivíduo não se sinta incluído. O inverso também é aplicável. Isto é, o indivíduo poderá manter-se no seu espaço natural onde se sente incluído. Ao fazer isso, poderá estar a privar-se de possibilidades educacionais, laborais, de lazer e outras mais enriquecedoras. Bem equacionados os objetivos de inclusão e mobilidade decorrentes da diversidade linguística, eles parecem aliar-se respetivamente aos papéis simbólicos e materiais discutidos mais acima. Assim, para que o multilinguismo na sociedade seja uma realidade viável, é preciso que ambos os objetivos e/ou papéis tenham a possibilidade de co-ocorrer, pois segundo Grin (2019: 10) a coesão social emerge da co-presença equilibrada da mobilidade e da inclusão. Para este autor então, algumas das principais questões a abordar em relação ao multilinguismo têm a ver com a definição de políticas que possam equilibrar melhor a mobilidade e a inclusão, i.e., uma definição de políticas de promoção da mobilidade que não comprometam a inclusão e uma formulação de políticas de promoção de inclusão que não afetem a mobilidade.

### 3. Definição e implementação de políticas: o Português na sociedade moçambicana

A partir da secção anterior, pode-se depreender que de entre os vários fatores que influenciam a mobilidade e inclusão social, alguns dos mais importantes têm a ver com a definição e implementação de leis e políticas sociais claras. Em Moçambique, há já importantes dispositivos legais que se debruçam sobre questões linguísticas. Por exemplo, há o disposto na Constituição da República que, no seu Artigo n.º 9, estipula que “O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade” e no seu Artigo n.º 10 que “Na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial”. Pelo facto de mencionar as línguas africanas de origem *Bantu* faladas nativamente em Moçambique, há que reconhecer algum mérito a esta constituição. No entanto, ela não é progressista o suficiente, pois a definição destas línguas como património cultural e educacional e o propósito da promoção do seu desenvolvimento e uso como línguas veiculares da identidade de moçambicanos não acrescenta muito a funções que sempre desempenharam. Com efeito, o uso destas línguas sempre esteve localizado no meio familiar e comunitário, onde sempre serviram como meios de salvaguarda e transmissão e/ou reprodução cultural. O disposto da constituição mantém, portanto, as línguas africanas onde elas sempre estiveram, não lhes abrindo nenhuma outra porta a que não tivessem acesso antes.

Ao nível da educação formal, o país aprovou a Lei n.º 18/2018 que estipula que no ensino primário haja duas modalidades de ensino: bilingue, numa língua africana e em português; e monolíngue, em português (República de Moçambique, 2018). Iniciado como programa experimental (princípios dos anos 90), passando por uma fase piloto (anos 2000) até à fase atual de sua expansão (que começou em 2018/2020), o ensino bilingue aparece como resposta pedagógica ao ensino monolíngue em português no que diz respeito a su-

cessivos e altos níveis de desperdício escolar, numa equação que envolve reprovações, desistências e absentismo (cf. Martins, 1992; Benson, 1997, 2000; Chimbutane, 2011). O modelo de ensino bilingue adoptado é gradualmente transicional. Isto é, a partir da 3.ª classe começa a transição da língua de instrução de uma língua materna africana das crianças para a língua portuguesa, um processo que termina na 6.ª classe, quando todas as disciplinas escolares passam a ser ensinadas na língua portuguesa. Tendo havido um avanço em relação ao modelo de transição abrupta implementado durante o período experimental e piloto, o modelo de transição gradual continua a não promover um verdadeiro bi/multilinguismo (Canhanga e Banda, 2017). O programa de ensino bilingue tem principalmente propósitos pedagógicos de promoção de transferência de habilidades da L1 para a L2, de modo a permitir a continuação do processo de ensino e aprendizagem em português-L2.

Ao nível do sistema judicial, o Artigo n.º 235 do Código Penal moçambicano prevê o uso da interpretação durante audiências de julgamento em tribunal (Timbane, 2016). A lei não estipula as línguas que no processo de interpretação farão par com o português, subentendendo-se que poderá ser qualquer uma, incluindo as línguas africanas nativas. Timbane (2016) reconhece o carácter progressista desta lei mas adverte que o seu efeito poderá chegar tarde em termos de justiça, uma vez que a grande maioria dos processos que chegam a tribunal começa geralmente numa esquadra da polícia, que não dispõe desse mecanismo. Por outro lado, há por exemplo o senão de que em Moçambique não há formação de intérpretes em línguas africanas. Ademais, a disposição do Artigo n.º 235 acima não implica necessariamente a contratação de intérpretes pelos tribunais para auxiliarem nas audiências de julgamento.

Os casos de políticas definidas ao nível da constituição, da educação e da justiça ilustram alguns progressos no tratamento de questões de natureza multilingue mas tais iniciativas são ainda insuficientes para garantir a valorização e aproveitamento pleno dos recursos multilinguísticos que o país detém. Por exemplo, as restrições que cada caso apresenta na utilização dos recursos que as línguas africanas apresentam mostram que, na sua implementação, nenhuma das definições políticas acima garante a todos os cidadãos uma mobilidade e inclusão social plenas.

#### 4. O estatuto das línguas e o efeito sobre os recursos sociais

O estatuto do português como única língua oficial de Moçambique congrega valores simbólicos e materiais que necessariamente mobilizam recursos para esta língua em detrimento das outras línguas com que co-existe no país, especialmente as línguas africanas. Uma observação do contexto moçambicano ilustra ideologias e práticas elitistas e assimilacionistas que se têm reproduzido no país desde o período colonial e que potenciam atitudes negativas quanto ao uso das línguas africanas em meios para além do familiar e comunitário. Por exemplo, ao nível da educação há ainda pessoas que não acreditam e/ou não querem que as línguas africanas possam ser línguas de escolarização. Com efeito, elites urbanas e escolarizadas tendem a resistir à escolarização em línguas africanas (cf. Lafon, 2012; Henriksen, 2014; Mataruca, 2014; Chimbutane, 2011 e 2021), algo que influencia negativamente algumas camadas desfavorecidas que muito poderiam beneficiar da iniciativa, uma vez que muitas vezes as elites funcionam como líderes de opinião.

Mesmo quando parece haver vontade política, os recursos disponibilizados pelo estado para as línguas africanas, por um lado, e para a língua portuguesa, por outro lado, não são os mesmos. Isto ficou demonstrado, por exemplo, com a aprovação da Lei n.º 18/2018

sobre as modalidades de ensino na instrução primária. No terreno, professores, pais e encarregados de educação queixam-se de falta de materiais, incluindo livros do aluno, principalmente para a modalidade de ensino bilingue e nesta modalidade, quando não há livros, a falta diz respeito aos manuais em línguas africanas (cf. Chimbutane, 2011; Terra, 2021; Patel, 2012).

A não disponibilização de condições e/ou recursos chega a condicionar a abertura de importantes iniciativas ou programas académicos. Na Universidade Eduardo Mondlane, a mais antiga e prestigiada universidade de Moçambique, nos princípios dos anos 2000, uma reforma curricular na área das ciências da linguagem fez aprovar um curso de tradução e interpretação com saídas em português-inglês, português-francês e português-línguas *Bantu*. No entanto, sob pretexto da falta de condições e/ou recursos, a saída português-línguas *Bantu* foi a única a não ser implementada, até aos dias de hoje.

Para os casos exemplificados acima, importa revisitar o conceito de linguicismo de Phillipson & Skutnabb-Kangas (1986). Este conceito aponta para “ideologias, estruturas e práticas que são usadas para legitimar, efetuar, regular e reproduzir uma divisão desigual de poder e recursos (materiais e imateriais) entre grupos definidos na base linguística” (Phillipson & Skutnabb-Kangas, 1986: 13). Ora, em Moçambique, parece que ideologias, estruturas e práticas elitistas e assimilacionistas fazem com que mais recursos sejam canalizados para a língua portuguesa e menos para as línguas africanas. Como consequência, as línguas africanas são vistas como incapazes, inferiores e até interferidoras em processos normais de desenvolvimento moderno e, em contraste, o português é visto como a língua natural para o ensino, emprego e desenvolvimento, quiçá a língua de mobilidade e inclusão, aquela que pode trazer a coesão social/unidade nacional.

## 5. A questão política versus a questão da mobilidade e inclusão em Moçambique

Moçambique definiu o alcance e manutenção da unidade nacional como prioridade e causa nacional. Subentende-se que a unidade nacional implica a existência de uma coesão social. Se se admitir que, de acordo com Grin (2019), uma coesão social nas sociedades multilíngues decorre do co-existência equilibrada da mobilidade e da inclusão, urge questionar se a unidade nacional a obter à volta de uma única língua oficial tem contribuído para essa coesão social.

A mobilidade apresenta-se essencialmente em dois tipos, horizontal e vertical (Sorokin, 1927). A mobilidade horizontal tem a ver com a mudança de posição e/ou local sem que se mude de classe ou estatuto social. A mobilidade vertical, por seu turno, tem a ver com mudança em estatuto social, podendo o indivíduo subir ou descer de posição. A par dessas caracterizações, neste trabalho, do ponto de vista linguístico, o indivíduo tem mobilidade horizontal quando consegue usar os recursos linguísticos de que dispõe para se engajar em eventos comunicativos tendo em vista realizar funções dentro do mesmo nível social, grupo étnico, comunidade, etc. Este é muitas vezes o caso de moçambicanos que falam apenas línguas africanas. Em contrapartida, pode-se dizer que o indivíduo tem uma mobilidade vertical quando usa recursos linguísticos para se engajar em eventos comunicativos em vários níveis sociais. Muitos dos que falam português em Moçambique podem integrar-se neste tipo de mobilidade.

Olhando para a política linguística de facto, não definida como tal mas decorrente dos pressupostos da Constituição da República e das atitudes e práticas no país, entende-se

que há restrições de mobilidade e inclusão no país, afectando sobremaneira os cidadãos falantes principalmente de línguas africanas. Evidentemente, em Moçambique, à luz dos preceitos da aludida política linguística, a mobilidade é concebida à medida da língua portuguesa, com todas as consequências que podem advir para quem não a fala, tal como se viu nos casos sobre justiça e educação discutidos acima.

Se à luz de Heller (2007) e Moriarty (2014), se deve entender a língua como sendo um conjunto de recursos que circula em redes sociais, espaços discursivos e com um significado socialmente construído, há que admitir que os preceitos da Constituição da República e práticas oficiais daí decorrentes têm servido para reforçar atitudes negativas em relação ao multilinguismo interno, baseado e moldado em línguas nacionais. Em contraste, moldam-se atitudes positivas em relação ao português, que passa a ser visto como sendo intrinsecamente a língua que abre todas as portas na sociedade. Evidentemente que se o *status quo* continuar como está e se se mantiver a política linguística ao nível da educação, a língua portuguesa continuará a ser a única língua que ditará aspetos de mobilidade e inclusão e consequente coesão social no país. A exclusão das entre 21 a 40 línguas moçambicanas (cf. Benson, 2021) dos processos de mobilidade e inclusão significará a exclusão dos processos de coesão social no país de conhecimentos, formas de pensar e agir de milhões de falantes dessas línguas.

## 6. Usos linguísticos atuais e casos de mobilidade e inclusão em línguas africanas

Em Moçambique, os dados mostram que, quando se trate de uma verdadeira emancipação das línguas africanas tendente ao seu uso em contextos e registos oficiais públicos, o *locus* da iniciativa não tem sido as autoridades oficiais centrais do estado e governo. Por exemplo, ao nível do setor da educação, de acordo com Benson (2021), no *continuum* de iniciativas *top-down*, i.e., aquelas implementadas a partir de instâncias superiores ou centrais de tomada de decisão, e *bottom-up*, i.e., implementadas a partir da base, verifica-se que são atores de nível intermediário, tais como instituições de pesquisa, como é o caso de universidades e do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Educação (INDE) e instituições implementadores, como é o caso de ONGs, que iniciam e sustentam os processos de mudança. Estes geralmente aparecem “acompanhados por e/ou apelando a acções de atores da base” (Benson, 2021: 75), como é o caso de algumas associações da sociedade civil e/ou de base comunitária, e até cidadãos singulares. Aliás, em determinados momentos cruciais, as instâncias centrais de tomada de decisão têm ficado ultrapassadas por desenvolvimentos no terreno ou ‘hesitado’ em levar avante determinadas acções. Há exemplos de recomendações para a expansão do ensino bilingue e da proposta do modelo de formação de professores de ensino bilingue, entre outros, que levaram muito tempo a ser implementadas.

É no meio de ‘hesitações,’ tais como as ilustradas acima por parte das instâncias decisórias que, no que concerne às línguas africanas, se observam desenvolvimentos dignos de realce no país iniciados ou espoletados por atores de nível intermediário. Há a mencionar estudos descritivos sobre as línguas africanas de Moçambique; seminários de padronização da ortografia das línguas moçambicanas (cf. NELIMO, 1999, Siteo e Ngunga, 2000, Ngunga e Faquir, 2011, e Ngunga, Manuel, Langa, Machungo e Câmara, 2022); a instituição do ensino bilingue em escolas do ensino primário público e a existência de escritos, principalmente de romances e contos.

É de realçar o facto de partes do quadro administrativo-legal se irem abrindo, mesmo que sob a influência de atores intermediários e de base. Tal como referido anteriormente, há a mencionar os casos da aprovação da Lei que autoriza a interpretação em tribunais e que abre perspectivas de uso de línguas africanas no contexto jurídico, bem como da Lei que aprova duas modalidades de ensino, incluindo o bilingue, que prevê o uso de línguas africanas como línguas de instrução no ensino primário. Tais aberturas legais permitem augurar algumas ocorrências de mobilidade e inclusão nesses contextos. Contudo, não parece que tais iniciativas cheguem a trazer uma coesão social que seja plena, pois, usando a metáfora de uma ilha, acontece que antes de o indivíduo se ver 'móvel e incluído' naquele contexto (ilha), ele passará antes e depois por outros contextos onde não se sentirá bem-vindo. Para ilustrar, Timbane (2016) menciona que antes de chegarem a tribunal onde têm a possibilidade (não certeza) de ter um intérprete, muitos indivíduos têm o seu processo iniciado numa esquadra de polícia. Aqui são interrogados em língua portuguesa e o seu processo instruído e remetido a tribunal nessa língua em função do que (não) tenham dito e percebido. O processo é semelhante mesmo para aqueles que não passem por uma esquadra de polícia: os processos são sempre instruídos em língua e cultura estranhas, a portuguesa.

Enquanto linguistas, académicos de outras áreas, professores, elementos da sociedade civil, entre outros fazem o seu trabalho em prol das línguas africanas em Moçambique, o povo vai também contribuindo, impondo no terreno a sua coesão social através de mobilidades e inclusões forjadas no uso diário e pragmático das línguas africanas. O censo geral da população de 2017 mostra que hoje há maior proporção de moçambicanos a falar a língua portuguesa, quer como L1 quer como L2 do que houve em qualquer um dos censos anteriores. No entanto, sem que a política linguística de facto em vigor no país tenha mudado, verifica-se que há mais moçambicanos nas instituições oficiais, públicas e privadas, a falar línguas africanas. As línguas africanas são hoje faladas no centro do poder; nos ministérios, na administração pública e na rádio e televisão públicas, entre outros. As línguas são faladas para comunicações transaccionais (p.ex., para oferta e procura de serviços) e para comunicações interaccionais. Hoje são cada vez mais raros casos como o discutido por Mondlane (2012) no seu trabalho de licenciatura que se refere ao facto de ter encontrado um senhor a deitar lágrimas numa instituição pública e perante um dos funcionários do local que não o atendia porque não falava português, e que insistia em dizer que o senhor deveria falar português para ser atendido, pois a língua oficial em Moçambique era o português.

Em Moçambique, o comércio, os serviços (públicos e privados), os transportes no meio rural e nas grandes cidades, incluindo na baixa da Capital do país, movem-se em grande medida em línguas africanas. Nesses contextos, o uso das línguas africanas ocorre entre utentes e funcionários dos serviços ou mesmo entre os funcionários.

Dando continuidade a tendências verificadas em censos anteriores, os dados do censo geral da população (INE, 2017) mostram que, apesar de descritas como tribalistas, as línguas africanas (não oficiais) de Moçambique movimentam-se à escala nacional e em alguns casos fixam-se com um número significativo de falantes nativos em zonas que nunca lhes tinham sido tradicionais. Alguns exemplos a citar para estes casos são a presença do Echuwabo em Ulongwe, em Tete, do Citshwa no Niassa e do Emakhuwa em Sofala, entre outros, com números de falantes significativos que só devem lembrar algum processo de nativização. Aliás, em Ulongwe, o Echuwabo chega a ser a segunda língua mais falada à frente de várias outras nativas (cf. INE, 2017).

O multilinguismo no país não é somente territorial<sup>1</sup>. Isto é, não decorre somente do facto de Moçambique integrar no seu território diversas línguas, onde hipoteticamente os seus habitantes são todos monolíngues. É também social e individual (cf. Cenoz, 2013: 5). Isto é, decorre também do facto de muitos moçambicanos serem social e individualmente bi/multilíngues em línguas africanas.

O bi/multilinguismo em línguas africanas em Moçambique decorre tanto de processos de aquisição de línguas na infância como L1, como de aquisição de línguas como L2. Observações mostram que há indivíduos que são bi/multilíngues, com as línguas numa situação de L1 porque vivem numa região de confluência nativa de duas ou mais línguas. Há notícia de casos destes, por exemplo em Cabo Delgado entre falantes de Emakhuwa, Ximakonde e Kimwani. Em alguns destes casos, as comunidades minoritárias acabam sendo bi/multilíngues (cf. Cenoz, 2013: 3), como é o caso entre alguns falantes de Ekoti em relação ao Emakhuwa e Elomwe, em Nampula. Outros casos de bi/multilinguismo-L1 decorrem de situações clássicas de movimentação em que, por exemplo, a criança adquire nativamente a língua do seu local de nascimento ou residência mas que não seja a região de onde um ou ambos os pais são originários. Nesses casos, muitas vezes a criança adquire a língua da comunidade e a língua falada em casa. Para além do bi/multilinguismo adquirido nativamente, há o estabelecido depois que uma L1 tenha sido adquirida. Não havendo escolas onde se ensinam tais línguas para moçambicanos, a grande maioria dos moçambicanos que adquire uma outra língua africana de Moçambique fá-lo em contextos naturais em interação com os respetivos falantes, quer seja na região de sua origem (principalmente) ou não.

A descrição feita acima mostra que, independentemente da não definição de um estatuto oficial para as línguas africanas de Moçambique, elas continuam a mostrar vitalidade (cf. Ngunga e Manuel, 2023). Essa vitalidade faz com que, em termos de mobilidade, elas sejam usadas em contextos e/ou funções horizontais (incluindo familiar e comunitário) e verticais (incluindo serviços, comércio), possibilitando que nesses contextos haja o sentimento de inclusão (e não exclusão), algo que muito contribui para a coesão social dos envolvidos, pelo menos naquele contexto. No entanto, a falta de uma política oficial definida de forma clara e que promova o estatuto destas línguas faz com que, por um lado, o seu uso fique sempre dependente da boa vontade, disposição e até discrição dos interlocutores, principalmente quando se trate de contextos e funções verticais. Por outro lado, essa não definição do estatuto oficial das línguas faz com que determinados contextos e funções de mobilidade vertical se mantenham inacessíveis a essas línguas, coartando processos de inclusão, bem como de coesão social. Incluem-se nesses contextos e funções os que dizem respeito a áreas de emprego e representações na função pública; e à transmissão e aquisição de conhecimentos científicos e tecnológicos, entre outros.

## 7. Considerações finais, com olhos no futuro

Este trabalho é meramente uma reflexão, auxiliada por alguma revisão de literatura e algumas observações sobre a política linguística, não claramente definida mas em vigor em Moçambique, e o seu impacto; bem como sobre questões que têm a ver com o uso de línguas e o nível de mobilidade e inclusão que tais usos possibilitam ou não aos seus falantes. Ao fazer tudo isso, o trabalho pretende questionar a política em vigor à luz de preceitos como coesão social e unidade nacional, o primeiro dos quais alcançável, de acordo com

<sup>1</sup> Termo aqui usado para indicar uma subtil diferenciação face ao multilinguismo social.

Grin (2019) a partir de dois objetivos opostos mas que se devem cultivar em sociedades multilíngues, nomeadamente a mobilidade e a inclusão.

Da revisão de literatura efetuada e da observação de desenvolvimentos no terreno, ficou patente que há algumas acções de realce, muitas de iniciativas de atores intermediários, coadjuvados ou influenciados por acções desenvolvidas por atores ao nível da base (Benson, 2021). Quando se trate de questões relativas a línguas africanas, o nível decisor tende a ser mais lento, hesitante e pouco progressista. Continua a existir, em alguns atores, atitudes elitistas e assimilacionistas em relação a questões linguísticas no país. Contudo, apesar disso verifica-se que os falantes de línguas africanas de Moçambique estão cada vez mais a usar as suas línguas quer em contextos e funções horizontais quer verticais. Verifica-se também muita mobilidade ao longo do território e que os falantes estão a adquirir e usar, muitas vezes em contextos naturais de interação, várias outras línguas africanas do panorama linguístico moçambicano. Isso permite maiores níveis de mobilidade, sentimento de inclusão e, conseqüentemente, um maior estado de coesão social. Contudo, a não definição de um estatuto oficial para as línguas moçambicanas faz com que a mobilidade e inclusão por meio delas estejam dependentes de outrem, por um lado, e faz com que determinados contextos e funções de orientação vertical continuem inacessíveis para tais línguas.

Uma das grandes falácias em relação às línguas africanas de Moçambique quando se considera a mobilidade vertical é que não se pode encontrar trabalho ou mesmo emprego com elas. O facto é que, tal como se viu em discussões acima, as línguas africanas podem complementar várias funções reservadas ao português na administração pública, ensino, saúde, justiça, entre outros, incluindo serviços de apoio ao público/cliente em quase todas as áreas da vida económica do país (desde companhias de telefonia móvel, companhias de seguro; companhias aéreas, entre outras).

A questão linguística em Moçambique é séria. Citado por Ngunga *et al.*, (2022), o INE (2017) estima que cerca de 60 % da população não sabe ler e escrever nem na língua oficial nem na sua língua materna. Dado o contexto histórico de Moçambique, é de prever que a estatística apresentada se refira principalmente ao conhecimento da leitura e escrita em português, pois os níveis de literacia em línguas maternas africanas são muito mais baixos. Faz assim sentido apelar ao reconhecimento do papel insubstituível das línguas moçambicanas como principal substro linguístico do país e reconhecimento da “importância de que se reveste para o indivíduo o uso da língua materna em todos os domínios da vida social, incluindo a escola e a administração pública, a importância do conhecimento da leitura e escrita da língua materna como base da literacia e, em última instância, o impacto da valorização da língua e cultura como força mobilizadora da comunidade de falantes na elevação da auto-estima colectiva e motivação para a participação colectiva no desenvolvimento sócio-económico do país” (Ngunga *et al.*, 2022: xxxv).

Importa referir que os apelos acima de Ngunga *et al.*, (2022) são feitos no âmbito de um relatório de um seminário de padronização de línguas moçambicanas que se diz vir a ser seguido de uma “documentação de apoio à tomada de decisão sobre a legalização da ortografia das línguas moçambicanas” (Ngunga *et al.*, 2022: xxxiv) a ser submetida às autoridades competentes para aprovação. Contudo, tal como argumentado acima acerca de outros instrumentos legais, a legalização da ortografia das línguas moçambicanas será um marco importante mas, por si, não será suficiente para garantir o acesso a todos os domínios da vida social em línguas africanas; ou à sua valorização como mobilizadoras das comunidades na elevação da auto-estima e participação colectiva no desenvolvimento do país. Somente a definição de um estatuto oficial às línguas africanas fará com que,

perante a lei, haja uma distribuição equitativa de recursos tanto para o português, como para as línguas locais e fará com que os recursos (multi)linguísticos existentes no país e as suas gentes sejam mobilizados equitativamente para as tarefas de desenvolvimento do país. A mobilidade e inclusão decorrerão da lei e não da boa vontade, disposição ou discriminação dos envolvidos. Aí o potencial será grande para que haja uma coesão social sólida, de onde resultará a verdadeira unidade nacional.

## Referências bibliográficas

- Benson, C. (2021), MLE implementation in Ethiopia and Mozambique: how the above-below-side framework shakes out in two multilingual contexts. Benson, Carol & Kosonen, Kimmo (Eds.), *Language issues in comparative education II: policy and practice in multilingual education based on non-dominant languages*. Leiden: Brill Sense.
- \_\_\_\_ (2000), The Primary Bilingual Education Experiment in Mozambique, 1993 to 1997. *International Journal of Bilingual Education and Bilingualism*, 3(3), pp. 149-166.
- \_\_\_\_ (1997), *Relatório Final sobre o Educação bilingue: Resultados da Avaliação Externa da Experiência de Escolarização Bilingue em Moçambique*. Maputo: INDE.
- Canhanga, Mira de Jesus Varela & Banda, Martin (2017). Education Language Policy in Mozambique: A Critical View. *International Journal of Humanities Social Sciences and Education*, 4(5), pp. 12-21.
- Cenoz, Jasone (2013), Defining multilingualism. *Annual Review of Applied Linguistics*, n.º33, pp. 3-18.
- Chimbutane, Feliciano (2021), Bilingual education and multilingualism in Mozambique: A decolonial critique of policies, discourses and practices. Heugh, Kathleen, Stroud, Christopher, Taylor-Leech, Kerry & De Costa, Peter (Eds.), *A Sociolinguistics of the South*. London: Routledge.
- \_\_\_\_ (2011), *Rethinking Bilingual Education in Postcolonial Contexts*. Clevedon, UK: Multilingual Matters.
- Firmino, Gregório (2002), *A questão linguística na África pós-colonial: o caso do português e das línguas autóctones de Moçambique*. Maputo: Promédia.
- Grin, François (2019), Mobility, Inclusion, and Integrated Language Policy Design. *Conference proceedings – the inclusion, mobility and multilingual education conference: exploring the roles of languages for education and development*. Asia-Pacific Multilingual Education Working Group.
- Heller, Monica (2007), Bilingualism as Ideology and Practice. Heller, Monica (Ed.), *Bilingualism: A social approach*. New York: Palgrave Macmillan.
- Henriksen, Sarita Monjane (2014), Ideologies Language of and Bilingual Education Mozambique. Juffermans, Kasper, Asfaha, Yonas Mesfun & Abdelhay, Asraf (Eds.), *African Literacies: Ideologies, Scripts, Education*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing.
- INE (2017), *IV recenseamento geral da população e habitação, 2017*. [Em linha]. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz>.
- Lafon, Michel (2012), *Educação Bilingue em Moçambique: Interesse Popular Ultrapassa a Timidez Inicial do Programa*. Chimbutane, Feliciano & Stroud, Christopher (Orgs.), *Educação Bilingue em Moçambique: Reflectindo Criticamente sobre Políticas e Práticas*. Maputo: Texto Editores.

- Marác, László & Adamo, Silvia (2017), Multilingualism and Social Inclusion. *Social Inclusion*, n.º4(5), pp. 1-4.
- Martins, Z. (1992), *Aproveitamento Escolar no Sistema Nacional de Educação: Contribuição para um Estudo das Disparidades Regionais e de Sexo com Referência ao EP1*. INDE-ASDI.
- Mataruca, C. (2014), Raising Literacy Levels in Mozambique: The Challenges of Bilingual Education in a Multilingual Post-colonial Society. Tese de doutoramento (não publicada). University of Southern Queensland.
- Moriarty, Máiréad (2014), Languages in motion: Multilingualism and mobility in the linguistic landscape. *International Journal of Bilingualism*, n.º5(18), pp. 457-463.
- NELIMO - Centro de Estudos das Línguas Moçambicanas (1999), *I Seminário sobre a padronização das línguas moçambicanas*. Maputo: INDE-UEM/NELIMO.
- Nazimuddin, Sk (2015), Social Mobility and Role of Education in Promoting Social Mobility. *International Journal of Scientific Engineering and Research*, n.º7(3), pp. 176-179.
- Ngunga, Armindo (2014), *Introdução à linguística bantu*. Maputo: Imprensa Universitária.
- Ngunga, Armindo & Faquir, Osvaldo Guirruço (2011), *Padronização da ortografia de línguas moçambicanas: relatório do 3.º seminário*. Maputo: CEA/UEM.
- Ngunga, Armindo & Manuel, Carlos (2023), Bilingual education in Mozambique: a strategic approach for inclusive education. Simango, Silvester. (Ed.), *A Southern Africa perspective on language: language policy, planning and practice in the era of linguistic decolonization*. Cape Town: CASAS.
- Ngunga, Armindo, Manuel, Carlos, Langa, David, Machungo, Inês & Câmara, Crisófia (2022), *Padronização da ortografia de línguas moçambicanas: relatório do IV seminário*. Maputo: Imprensa Universitária.
- Patel, Samima Amade (2012), Um Olhar para a formação de professores de educação bilingue em Moçambique: foco na construção de posicionamentos a partir do lócus de enunciação e actuação. Tese de Doutoramento (não publicada). Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas.
- Phillipson, Robert & Skutnabb-Kangas, Tove (1986), *Linguicism rules in education, Parts 1-3*. Roskilde: Roskilde University Centre, Institute VI.
- República de Moçambique (2004), *Constituição da República de Moçambique*. Maputo: Governo de Moçambique.
- Sitoe, Bento & Ngunga, Armindo (2000), *Relatório do II seminário de padronização da ortografia de línguas moçambicanas*. Maputo: NELIMO-Faculdade de Letras/UEM.
- Sorokin, Pitirin (1927), *Social mobility*. New York: Harper & Brothers.
- Terra, S. E. L. (2021), Bilingual Education in Mozambique: A Case-study on Educational Policy, Teacher Beliefs, and Implemented Practices. *International Journal of Bilingual Education and Bilingualism*, 24(1), pp. 16-30.
- Timbane, Alexandre António (2016), A Justiça moçambicana e as questões de interpretação forense: Um longo caminho a percorrer. *Language and Law/Linguagem e Direito*, n.º2(3), pp. 78-97.